



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a adoção de medidas administrativas, em caráter de urgência urgentíssima, para a realização de um sistema de mutirão de cirurgias de fissura labiopalatina, através da rede pública estadual, objetivando reduzir o tempo de espera..

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a fissura labiopalatina é a malformação craniofacial mais comum no nascimento, atingindo um a cada 650 bebês no Brasil, sendo necessário um complexo tratamento, envolvendo uma equipe multidisciplinar e se estendendo por grande parte da vida do paciente;
- a intervenção cirúrgica para reparação do lábio e o palato, permite ao paciente o desenvolvimento adequado da fala, melhorando a comunicação e a saúde dentária; e
- esta é uma questão importante, relacionada à saúde pública e necessita de atenção e celeridade,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, em caráter de urgência urgentíssima, para a realização de um sistema de mutirão de cirurgias de fissura labiopalatina, através da rede pública estadual, objetivando reduzir o tempo de espera. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 24/04/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
01/05/2025, às 10:41.
